



EXTRATO DO INSTRUMENTO DE RESCISÃO TOTAL AMIGÁVEL DE CONTRATO

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ** TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO TOTAL AMIGÁVEL DE CONTRATO DO CONTRATO Nº 2025.01.29.01, RESULTANTE DA DISPENSA Nº 2025.01.03.02.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE.

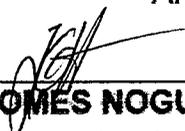
DO FUNDAMENTO LEGAL: A presente rescisão fundamenta-se no **Art.138, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021** e na **Ciáusula Contratual 13.1, letra B**, do referido contrato, Justifica-se a rescisão contratual em caráter bilateral pautado na necessidade de rescisão do contrato para que possa haver o devido aprimoramento da especificação do objeto, garantindo maior clareza e segurança jurídica, portanto a rescisão não possui natureza punitiva e será realizado sem ônus de qualquer natureza das partes, renunciadas as partes o direito sobre a qual se fundou a relação jurídica, sendo analisada pela Procuradora do Município por meio de parecer jurídico junto aos autos e devidamente autorizada pelo Ordenador de Despesas da **RESCINDENTE**, por intermédio do despacho, tudo constante junto aos autos.

RESCINDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

ASSINADO PELO RESCINDENTE: JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA.

RESCINDIDO: DEUZIMAR CARDOSO - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

Arneiroz – Ceará, 04 de fevereiro de 2025



JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA

Ordenador de Despesas

**SECRETARIA DE MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
E SERVIÇOS PÚBLICOS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **RUTINALDO ALVES BATISTA**, para ocupar o cargo em Comissão de Chefe da Unidade do INCRA, JSM, DRT, RG (SDE-2), criado pela Lei Municipal 270/2007 de 28 de fevereiro de 2007

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **03/02/2025** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 05 (cinco) dias do mês de fevereiro de 2025.

JOERLY RODRIGUES VICTOR

Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador: 15A4BB2A

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 14.2025

DECRETO Nº 14/2025 Aratuba, 03 de fevereiro de 2025.

EMENTA: Cessão de servidores públicos municipais, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA - CE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO o disposto no Convênio assinado entre o Município de ARATUBA - CE e o DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN - CE;

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder o servidor municipal Sr. **THIAGO DINIZ FRANÇA**, brasileiro, divorciado, ocupante do cargo de Agente Fiscalizador de Trânsito e Transporte, Matrícula nº 165731-3, portador da RG nº 2003010446678/SSP/CE, CPF nº 043.170.103-21, para exercer suas atividades junto ao Posto do DETRAN no município de Aratuba - CE, conforme preceitua o citado convênio, as funções nele determinadas, a vigorar da assinatura deste até o término do referido convênio, sem ônus para o DETRAN - CE.

Art. 2º - Ceder o servidor municipal Sr. **JOSÉ MÁRCIO OLIVEIRA MONTEIRO**, brasileiro, solteiro, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Matrícula nº 1600109, portador da RG nº 8911002033301/SSP/CE, CPF nº 447.931.893-34, para exercer suas atividades junto ao Posto do DETRAN no município de Aratuba - CE, conforme preceitua o citado convênio, as funções nele determinadas, a vigorar da assinatura deste até o término do referido convênio, sem ônus para o DETRAN - CE.

Art. 3º - Ceder o servidor municipal Sr. **FRANCISCO IRANILDO SOUZA OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, ocupante do cargo de Vigia, Matrícula 161704-4, portador da RG nº 2003019112934/SSP/CE, CPF nº 020.253.803-64, para exercer suas atividades junto ao Posto do DETRAN no município de Aratuba - CE, conforme preceitua o citado convênio, as funções nele determinadas, a vigorar da assinatura deste até o término do referido convênio, sem ônus para o DETRAN - CE.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 03 (três) dias do mês de fevereiro de 2025.

JOERLY RODRIGUES VICTOR

Prefeito do Município



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
TERMO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.01.06.02

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO, ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE DEFESAS TÉCNICAS DE PROCESSOS JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ - TCE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE

O Tribunal de Contas do Estado do Ceará encaminhou para manifestação a Representação autuada sob o nº 02088/2025-0, na qual se discutem as cláusulas 5.8 e 9.8, com relação ao local da prestação dos serviços.

Com isso para evitar a continuidade do procedimento, com discussão pendente perante este tribunal, entende-se haver necessidade de revogação do processo para o devido aperfeiçoamento da especificação do serviço, garantindo maior clareza e segurança jurídica.

Assim, decide-se pela revogação da dispensa de licitação, com fundamento no art. 71 da Lei Federal 14.133/2021.

Publique-se e cumpra-se.

Arneiroz - Ce, 04 de fevereiro de 2025

JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA

Ordenador de Despesas

Secretaria Municipal de Administração e Transporte

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador: A91C00BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DO INSTRUMENTO DE RESCISÃO TOTAL
AMIGÁVEL DE CONTRATO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO TOTAL AMIGÁVEL DE CONTRATO DO CONTRATO Nº 2025.01.29.01, RESULTANTE DA DISPENSA Nº 2025.01.03.02. **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA JURÍDICA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE.

DO FUNDAMENTO LEGAL: A presente rescisão fundamenta-se no Art.138, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e na Cláusula Contratual 13.1, letra B, do referido contrato. Justifica-se a rescisão contratual em caráter bilateral pautado na necessidade de rescisão do contrato para que possa haver o devido aprimoramento da especificação do objeto, garantindo maior clareza e segurança jurídica, portanto a rescisão não possui natureza punitiva e será realizado sem ônus de qualquer natureza das partes, renunciadas as partes o direito sobre a qual se fundou a relação jurídica, sendo analisada pela Procuradora do Município por meio de parecer jurídico, junto aos autos e devidamente autorizada pelo Ordenador de Despesas.

da **RESCINDENTE**, por intermédio do despacho, tudo constante junto aos autos.

RESCINDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

ASSINADO PELO RESCINDENTE: JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA.

RESCINDIDO: DEUZIMAR CARDOSO - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

Arneiroz - Ceará, 04 de fevereiro de 2025

JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA

Ordenador de Despesas

Secretaria de Municipal de Infraestrutura F. Serviços Públicos

Publicado por:

Jose Martins Sousa Junior

Código Identificador:985EB43D

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.02.05.1.**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ/CE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.02.05.1. A Prefeitura Municipal de Assaré torna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico -

Objeto: Contratação para fornecimento de gêneros alimentícios, para atender as necessidades das Diversas Secretarias do Município de Assaré/CE. **Início de acolhimento das propostas:** 07 de fevereiro de 2025 a partir das 17:00 horas. **Abertura das propostas:** 20 de fevereiro de 2025 às 08:30 horas. **Início da sessão e disputa de preços:** 20 de fevereiro de 2025 às 09:00 horas - através do site www.comprasassare.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: <https://pncp.gov.br>; www.comprasassare.com.br; <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>, ou no Setor de Licitações da Prefeitura situada à Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota Assaré - Ceará no horário de 08:00 às 12:00hrs. Informações pelo telefone (88) 3535-1613. Assaré/CE, 05 de fevereiro de 2025 -

FRANCISCO DÉRCIO DE ALENCAR -
Agente de Contratação.

Publicado por:

Maria Vanusa de Alcântara

Código Identificador:2F1850DB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.11.12.1**

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2024.11.12.1. Partes: o Município de Assaré, através da(o) Secretaria Municipal de Educação e a empresa/pessoa física VGR SERVIÇOS SERIGRÁFICOS LTDA. Objeto: Contratação para fornecimento de fardamento, acessórios personalizados e material escolar para atender aos alunos da Rede Municipal de Ensino, do Município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 818.885,22 (oitocentos e dezoito mil oitocentos e oitenta e cinco reais e vinte e dois centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Noemita Rodrigues da Silva e Germana Aquino de Oliveira Sátiro Soares.

Data do Contrato: 24 de Janeiro de 2025.

Publicado por:

Maria Vanusa de Alcântara

Código Identificador:50740466

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ
AVISO DE INTENÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.02.05.01**

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ/CE- A Câmara Municipal de Banabuiú, com cumprimento ao disposto no artigo 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, torna público a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.01.08.01** que está recebendo no prazo de 03 (três) dias úteis propostas adicionais para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ-CE**. A partir do dia 06 de fevereiro de 2025 através do endereço eletrônico contatos@camarabanabuiu.ce.gov.br ou no endereço: Rua Raimundo Dias, 35, Centro - Banabuiú/CE. 05 de fevereiro de 2025

MILA ADRIELLY DE FARIAS LOPES -
Agente de Contratação da Câmara Municipal de Banabuiú-CE.

Publicado por:

Francisca Nayara Lopes de Holanda

Código Identificador:4075649C

GABINETE DO PREFEITO

ADESÃO (CARONA) Nº 00.002/2023 -AD EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2023.05.25.03

ADESÃO (CARONA) Nº 00.002/2023 -AD

EXTRATO DO 2º (Segundo) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2023.05.25.03

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Banabuiú, através da Secretaria Municipal de GOVERNO. **CONTRATADA:** R.R.F GUIMARAES VIAGENS TURÍSTICAS E CORPORATIVAS, CNPJ: 33.318.780/0001-71: **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, ENTREGA DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS E SERVIÇOS DE HOTELARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada e na Cláusula Quarta do Contrato Original. **VIGÊNCIA:** 12 (Doze) meses a partir de 27/12/2024. **ASSINAM:** GERLANIA MARIA LEMOS NOBRE-CONTRATANTE, e CARLOS FELIPE TOLENTINO GUIMARAES- CONTRATADA.

Publicado por:

Francisca Iranir Alves de Sousa

Código Identificador:725AC9AE

SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE

PREGÃO ELETRONICO Nº 08.001/2023- SRP PE EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2024.01.04.01

PREGÃO ELETRONICO Nº 08.001/2023- SRP PE EXTRATO DO 1º (Primeiro) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2024.01.04.01

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Banabuiú, através da Secretaria Municipal de Agricultura. **CONTRATADA:** GT LOCAÇÕES DE VEICULOS E SERVIÇOS EIRELLI, inscrita no CNPJ Nº. 13.430.619/0001-88: **SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE ARAÇÃO E PREPARO DE SOLO COM TRATOR EQUIPADO COM ARADO DE 28 DISCOS PARA ATENDER**